
Acta n.º 8

**Reunião Ordinária
do Conselho Intermunicipal
da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra**

No dia 08 de abril de 2014, pelas 15h30m, na sede da CIM Região de Coimbra, em Coimbra, reuniu o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra devidamente convocado pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, João Albino Rainho Ataíde das Neves, ao abrigo da alínea c) do artigo 92.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Aprovação de Atas

Discussão e Aprovação da Ata n.º 7 de 11/03/2014

Período Antes do Ordem do Dia

Apresentação por representantes do CEC da proposta de Solução Base das Infra-estruturas ferroviárias prioritárias

Ordem do Dia

1. Informações

1.1. Lei 75/2013 – Reunião de coordenação jurídica – soluções Interpretativas

2. Propostas

2.1. Proposta de Tomada de Posição sobre Investimentos de Elevado Valor Acrescentado (IEVA)

2.2. Acordo de Parceria entre a CIM-RC e a CIM-RL

3. Recursos Humanos

3.1. Adenda aos Contratos de Trabalho dos colaboradores: Susana Cristina Rama ferreira e Luís Filipe Sousa Santa

3.2. Recrutamento através de Mobilidade Interna para Apoio Administrativo à EAT da CIM Região de Coimbra

3.3. Ratificação da abertura de procedimento para contrato de avença para Assessor de Comunicação

3.4. Ratificação da abertura de procedimento para contrato de avença para Técnico da EAT

4. Aprovisionamento

4.1 Ajuste Direto para Aquisição de Serviços em Regime de Avença, para reforço da Estrutura de Apoio Técnico (EAT) da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra _ Procedimento 09/2014:

4.1.1 Abertura do procedimento - ratificação

4.1.2 Aprovação das Peças do Procedimento – ratificação

4.1.3 Adjudicação - ratificação

4.2 Ajuste Direto Simplificado para Aquisição de Serviços em Regime de Avença, para serviços de assessoria e comunicação da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra __ Procedimento 09/2014:

4.2.1 Abertura do procedimento - ratificação

4.2.3 Adjudicação - ratificação

4.3 Ajuste Direto para Aquisição de Serviços de Acompanhamento Técnico e Especializado ao Empreendedor, integrado no Projeto “Operação Imaterial de Promoção do Empreendedorismo da Comunidade Intermunicipal do Baixo Mondego” (Informação EAF 92/2014) 928 _ Procedimento 10/2014:

4.3.1 Abertura do procedimento

4.3.2 Aprovação das Peças do Procedimento

4.4 Concurso Público para Aquisição de equipamentos de Proteção Individual (EPI), para combate a incêndios em espaços naturais _ Procedimento CP_06 CCE]

4.4.1 Aprovação do Relatório Final, Adjudicação e Minuta de contratos

4.5 Concurso Público para Aquisição de equipamentos de Proteção Individual (EPI), para combate a incêndios em espaços naturais (Informação EAT 19/2014) _ Procedimento CP_01/2014:

4.5.1 Abertura do Procedimento

4.5.2 Aprovação das peças do procedimento

4.5.3 Aprovação da composição dos membros de júri

5. Serviços de Contabilidade

5.1. Contratação de Serviços de Revisor Oficial de Contas para auditoria externa às contas de 2014 da CIM Região de Coimbra, conforme o disposto na Lei das Finanças Locais (Lei 73/2014, de 3 de Setembro)

5.2. Regulamento de Taxas e Licenças

5.3. Resumo Diário de Tesouraria

5.4. Alteração Orçamental n.º 2/2014 e n.º 3/2014 – ratificação

5.5. Prestação de Contas 2013

6. Outros assuntos

*

À hora anunciada na convocatória, o Presidente do Conselho Intermunicipal, adiante designado Presidente do CI, João Ataíde, fez circular a lista de presenças para assinaturas dos presentes, que se junta como anexo à presente ata, tendo-se verificado a existência do quórum necessário.

Assim, registou-se que participaram na reunião:

- Presidente do Conselho Intermunicipal, e Presidente da Câmara Municipal de Figueira da Foz, João Albino Rainho Ataíde das Neves;
- Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, e Presidente da Câmara Municipal de Arganil, Ricardo Alves;
- Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, e Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, José Carlos Alexandrino Mendes;
- Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, Helena Teodósio, em representação do Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, João Moura;
- Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, Nuno Moita;
- Presidente da Câmara Municipal da Lousã, Luís Antunes;
- Presidente da Câmara Municipal da Mealhada, Rui Maqueiro;
- Presidente da Câmara Municipal de Mira, Raul Almeida;
- Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo, Miguel Baptista;
- Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, Emílio Torrão;
- Presidente da Câmara Municipal da Mortágua, José Norte;
- Presidente da Câmara Municipal de Pampilhosa, José Brito Dias;
- Presidente da Câmara Municipal de Penacova, Humberto Oliveira;
- Presidente da Câmara Municipal de Penela, Luís Matias;
- Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Mário Loureiro;
- Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, João Henriques;
- Vice-Presidente da Câmara Municipal de Góis, Mário Garcia.

Na reunião esteve igualmente presente o 1º Secretário Executivo Intermunicipal da CIM-RC, Jorge Bento.

Estiveram também presentes o chefe do gabinete de apoio ao investimento do município de Coimbra, Jorge Brito e o Ajunto do Presidente do Presidente da Câmara Municipal de Soure, Gil Soares.

O Presidente do CI, João Ataíde, verificada a qualidade, identidade e legitimidade dos presentes, declarou aberta a sessão pelas 15,30 horas e deu início aos trabalhos.

Antes da Ordem do Dia

Ata da Reunião anterior

Foi dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, 7.^a Reunião Ordinária do CI, uma vez que a mesma tinha sido aprovada em minuta e distribuída antecipadamente pelos presentes, não tendo sido suscitada qualquer correção ao documento distribuído.

Sem pedidos de intervenção, o Presidente do CI, João Ataíde, pôs de imediato a votação a ata n.º 7/2014, de 14 de janeiro.

- **Submetida a votação, a ata n.º 7/2014, de 14 de janeiro foi aprovada por unanimidade.**

Apresentação por representante do CEC da proposta de Solução Base das Infraestruturas Ferroviárias prioritárias

O Presidente do CI, João Ataíde, passou a palavra ao representante do Conselho Empresarial do Centro (CEC), Engenheiro Matos Rodrigues, para apresentar o documento proposta de Solução Base das Infraestruturas ferroviárias prioritárias. Este expôs os três cenários analisados tendo defendido uma solução que passa pela construção de uma nova ferrovia Cacia/Salamanca.

Na sequência da apresentação, o Presidente do CI, agradeceu a presença do representante do CEC e manifestou o seu desagrado pelo facto, desta Comunidade não ter sido ouvida sobre os cenários apresentados, uma vez que esta instituição deveria ter sido consultada sobre projetos que abrangem esta região.

Contudo, tendo sido entretanto conhecida a posição do Conselho de Ministros sobre esta matéria, fica a discussão da solução proposta pelo CEC prejudicada, uma vez que a opção da ligação a Espanha passa pela modernização da linha da Beira Alta, o que vem ao encontro da posição defendida por esta Comunidade. No entanto, referiu a importância dos investimentos no Porto da Figueira da Foz e no IC3 – Coimbra- Viseu, uma vez que estes são fundamentais para o crescimento económico da região, aumentando o potencial competitivo das empresas sedeadas no território.

O PCM de Mortágua, manifestou igualmente o seu desagrado, pelas notícias veiculadas na comunicação social, a falar sobre a região, quando não houve qualquer nota de imprensa remetida pelo Presidente da CIM Região de Coimbra. Reforçando a importância que a linha da Beira Alta tem para os concelhos de Mealhada, Mortágua, Tábua e Oliveira do Hospital.

O PCM de Arganil referiu que esta Comunidade foi a única que não tomou qualquer posição, sublinhando a importância da conclusão do IC6 e do Metro Mondego.

O PCM de Oliveira do Hospital, mencionou que as opções que o Governo tomou são lesivas para as populações de Seia, Gouveia e Oliveira do Hospital, uma vez que *excluem a conclusão*



do IC6/IC7. Uma vez que o senhor Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações na Comissão de Economia e Obras Públicas, nunca esteve disponível para ouvir os autarcas, solicita à CIM Região de Coimbra uma tomada de posição sobre estas temáticas.

O PCM de Miranda do Corvo, solicitou igualmente uma tomada de posição da CIM junto do Governo, uma vez que os executivos das anteriores Comunidades, CIMPIN e CIM-BM tinham eleito como uma das prioridades a linha de ligação ferroviária Serpins-Coimbra e já foram gastos cerca de cem milhões de euros. O sentimento é de revolta, quer como autarca quer como pessoa, face a esta decisão do Governo.

O PCM da Lousã, também em relação ao Metro Mondego, mencionou que, do ponto de vista político, foram estabelecidos vários compromissos que não estão a ser honrados e mais do que isso o país não pode estar a desperdiçar cem milhões de euros, que é valor já gasto nesta obra. Defende que deve haver uma tomada de posição da CIM no seu todo, mencionando os vários projetos que estão a ser hoje em discussão, para que haja um crescimento harmonioso da nossa região.

O PCM de Tábua referiu que abandonar o projeto do IC6 seria um perfeito disparate. Salientou que Tábua é o terceiro concelho exportador do concelho de Coimbra e o único concelho no Pinhal Interior Norte que tem dois projetos na área da transformação. Disse que esta é a prova evidente que a ligação IC6 trouxe desenvolvimento e se assim não fosse Tábua estaria na cauda, em termos de investimento.

Tomou a palavra José Brito, PCM da Pampilhosa da Serra reforçando as palavras ditas pelo anterior interveniente, disse que tem sido uma luta da Pampilhosa da Serra em termos da sua acessibilidade e que deve ser uma luta de toda esta região. Julga que devem permanecer unidos naquilo que pode contribuir para o desenvolvimento deste território, que tem potencialidades diversas e que algumas dessas carecem de uma acessibilidade digna para que sejam devidamente aproveitadas. Afirmou existirem territórios com imensa potencialidade e que só não têm mais desenvolvimento porque não possuem uma acessibilidade digna, acrescentou não concordar com a construção do metro em Coimbra, considerando que bastaria reestabelecer a ligação com Coimbra-B. Em seu entender as gerações futuras não irão perdoar esta atitude, ou seja que se desperdice potencialidade e territórios tão limpos porque não se soube aplicar os fundos comunitários de uma forma racional e devidamente planeada.

O PCM de Oliveira do Hospital realçou que a Comunidade Intermunicipal tem que tomar uma posição pública, que se deveria solicitar uma reunião ao Sr. Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações na Comissão de Economia e Obras Públicas pois esta tem outra expressão e outra força política que os municípios por si só não têm. Finalizou a sua intervenção dizendo que se deveria agendar uma conferência de imprensa para expor as posições assumidas sobre esta temática.



Tomou a palavra o Presidente do CI sugerindo a elaboração de um documento de apreciação crítica sobre o resultado final, onde se congratulará o que foi aceite e incluído, ou seja o Porto da Figueira da Foz e a ligação Coimbra – Viseu, onde se manifestará estranheza no facto do Governo não dar continuidade aos compromissos assumidos ao longo das últimas décadas, no que diz respeito à ligação do troço Lousã a Coimbra, e onde se apelará à consagração dos concelhos com fatores determinantes de coesão territorial e intermodalidade.

Propôs que se manifeste satisfação pela requalificação da linha da Beira Alta, que se trata da linha dorsal da Região Centro que deve ser acarinhada, bem como à semelhança dos outros exemplos que constam do projeto, fosse encarada a situação do IC6 fator de competitividade para os concelhos que dele usufruem justificando o seu prolongamento.

Ordem do dia

1. Informações

1.1. Lei 75/2013 – Reunião de coordenação jurídica – soluções Interpretativas

O Secretário Executivo da CIM referiu que estas soluções interpretativas da Lei 75/2013, constam de um documento emanado da DGAL e foram homologadas pelo Secretário de Estado das Autarquias Locais. No que respeita às entidades intermunicipais, as clarificações constam do capítulo III, nomeadamente no que se refere às competências previstas nas alíneas b),c), k), p) e q) do art.º 90.º que se consideram delegadas no Secretário Executivo podendo o Comunidade Intermunicipal avocá-las.

Acrescentou que esta circular torna claro que as alterações ao Orçamento não vão à Assembleia Intermunicipal.

O Presidente do CI elucidou que em termos de definição de competências há um órgão executivo que é o Secretariado Intermunicipal e há um órgão político que é o Conselho Intermunicipal, que é representado pelo seu Presidente em todas as reuniões onde possam ser definidas estratégias e que possam implicar uma discussão política.

- **O CI tomou conhecimento.**

2. Propostas

2.1. Proposta de Tomada de Posição sobre Investimentos de Elevado Valor Acrescentado (IEVA)

Tendo presente a discussão deste tema no período de Antes da Ordem do Dia, o Sr Presidente do CI propôs que se tornasse pública a posição da Comunidade sobre esta matéria e fosse solicitada uma audiência ao Ministro da Economia.

- **O CI deliberou concordar com esta proposta.**

2.2. Acordo de Parceria entre a CIM-RC e a CIM-RL



O Presidente do CI referiu que nos termos do acordo está em causa o cumprimento do princípio da sucessão dos direitos e deveres da Comunidade Intermunicipal do Pinhal Interior Norte e da Comunidade Intermunicipal do Pinhal Litoral, ambas sucedidas pela CIM RC e CIM RL, respetivamente, para as novas entidades intermunicipais.

O presente Acordo encerrará assim esse processo, pelo que se propõe a sua aprovação.

- **Submetida a votação, o Acordo de Parceria entre a CIM-RC e a CIM-RL foi aprovado por unanimidade.**

3. Recursos Humanos

3.1. Adenda aos Contratos de Trabalho dos colaboradores: Susana Cristina Rama Ferreira e Luís Filipe Sousa Santa

O Secretário Executivo da CIM esclareceu que este assunto foi suscitado por uma auditoria do IGF que identificou esta anomalia. Consultada a CCDRC, esta sugeriu a elaboração de uma adenda aos contratos a fim de regularizar a situação.

- **Submetida a votação, da Adenda aos Contratos de Trabalho dos colaboradores: Susana Cristina Rama Ferreira e Luís Filipe Sousa Santa, foi aprovada por unanimidade.**

3.2. Recrutamento através de Mobilidade Interna para Apoio Administrativo à EAT da CIM Região de Coimbra

O Presidente do Conselho Intermunicipal referiu tratar-se de um recrutamento em regime de mobilidade, que tem sido o critério geral adotado, considerando a falta de recursos humanos para a execução de tarefas administrativas.

- **Submetida a votação, do Recrutamento através de Mobilidade Interna para Apoio Administrativo à EAT da CIM Região de Coimbra da trabalhadora Gisela Maria Vaz Parreiral, foi o mesmo aprovado por unanimidade.**

4. Aprovisionamento

4.1 Ajuste Direto para Aquisição de Serviços em Regime de Avença, para reforço da Estrutura de Apoio Técnico (EAT) da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra - Procedimento 09/2014:

- 4.1.1 Abertura do procedimento - ratificação
- 4.1.2 Aprovação das Peças do Procedimento – ratificação
- 4.1.3 Adjudicação – ratificação



O Presidente do CI referiu que o procedimento de recrutamento de trabalhadores, a partir a 28 de Fevereiro, passou a ser precedido por uma consulta prévia ao Instituto Nacional de Administração (INA). Dada a urgência desta contratação, autorizou o procedimento, em data anterior à Portaria 48/2013, propondo agora a sua ratificação.

- **O CI deliberou, *por unanimidade*, a ratificação da aprovação das peças do procedimento “Ajuste Direto para Aquisição de Serviços em Regime de Avença, para reforço da Estrutura de Apoio Técnico (EAT) da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra” e a decisão de adjudicação do mesmo, a Filipa Margarida Costa Santos, por duração de seis meses.**

4.2. Ajuste Direto Simplificado para Aquisição de Serviços em Regime de Avença, para serviços de assessoria e comunicação da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra __
Procedimento 09/2014:

4.2.1 Abertura do procedimento – ratificação

4.2.3 Adjudicação – ratificação

O Presidente do CI referiu que o procedimento de recrutamento de trabalhadores, a partir a 28 de Fevereiro, passou a ser precedido por uma consulta prévia ao Instituto Nacional de Administração (INA). Dada a urgência desta contratação, autorizou o procedimento, em data anterior à Portaria 48/2013, propondo agora a sua ratificação.

- **O CI deliberou, *por unanimidade*, a ratificação da abertura de procedimento “Ajuste Direto Simplificado para Aquisição de Serviços em Regime de Avença, para serviços de assessoria e comunicação da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra” e a decisão de adjudicação, a Mário Miguel Ferreira Nicolau, por três meses.**

4.3. Ajuste Direto para Aquisição de Serviços de Acompanhamento Técnico e Especializado ao Empreendedor, integrado no Projeto “Operação Imaterial de Promoção do Empreendedorismo da Comunidade Intermunicipal do Baixo Mondego” (Informação EAF 92/2014) 928 _
Procedimento 10/2014:

4.3.1 Abertura do procedimento

O Presidente do Conselho Intermunicipal disse dada a importância do acompanhamento técnico e especializado na área do empreendedorismo e uma vez que se irá dar continuidade ao trabalho desenvolvido pela Comunidade Intermunicipal – Baixo Mondego, propôs que se convite o ISCAC como entidade especializada na área.

- **O CI deliberou, *por unanimidade*, aprovar a abertura do procedimento 10/2014. Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.**

4.3.2 Aprovação das Peças do Procedimento

- **O CI deliberou, *por unanimidade*, aprovar as peças do procedimento 10/2014. Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.**

4.4 Concurso Público para Aquisição de equipamentos de Proteção Individual (EPI), para combate a incêndios em espaços naturais - Procedimento CP- 06 CCE]

4.4.1 Aprovação do Relatório Final, Adjudicação e minuta dos contratos

O Presidente do CI colocou à consideração dos presentes a aprovação do relatório final, da decisão de adjudicação, bem como da minuta dos contratos.

Tomou a palavra o Secretário Executivo da CIM, dizendo que no âmbito destas candidaturas é obrigatório celebrar os acordos com as corporações de bombeiros. Realçou que se esperou pela aprovação da candidatura, e só depois se avançou com os procedimentos de decisão de adjudicação que atrasou o processo.

- **O CI deliberou, *por unanimidade*, aprovar o relatório final, a adjudicação e respetivas minuta do contrato do Concurso Público para Aquisição de equipamentos de Proteção Individual (EPI), para combate a incêndios em espaços naturais - Procedimento CP- 06 CCE].**

4.5 Concurso Público para Aquisição de equipamentos de Proteção Individual (EPI), para combate a incêndios em espaços naturais (Informação EAT 19/2014) - Procedimento CP- 01/2014:

4.5.1 Abertura do Procedimento

- **O CI deliberou, *por unanimidade*, aprovar a abertura do procedimento CP_01/2014. Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.**

4.5.2 Aprovação das peças do procedimento

- **O CI deliberou, *por unanimidade*, aprovar as peças do procedimento CP_01/2014. Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.**

4.5.3 Aprovação da composição dos membros de júri

- **O CI deliberou, *por unanimidade*, a composição dos membros de júri proposta na informação dos serviços n.º 19/2014.**

5. Serviços de Contabilidade

5.1. Contratação de Serviços de Revisor Oficial de Contas para auditoria externa às contas de 2014 da CIM Região de Coimbra, conforme o disposto na Lei das Finanças Locais (Lei 73/2014, de 3 de Setembro)

O Secretário Executivo da Comunidade Intermunicipal referiu que a presente proposta é justificada por imposição da Lei n.º 73/2014, de 3 setembro, que prevê que as Contas das Comunidades Intermunicipais devem ser alvo de uma auditoria externa. Desta forma, após uma consulta ao mercado e por indicação de alguns municípios optou-se por convidar a "Sociedade de Revisores BDO e Associados, SROC Lda". Deu ainda nota que a empresa irá apresentar dois relatórios de avaliação por ano, uma avaliação intercalar aos seis meses e depois no final com a conta de gerência.

- **O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a Contratação de Serviços de Revisor Oficial de Contas para auditoria externa às contas de 2014 da CIM Região de Coimbra, conforme o disposto na Lei das Finanças Locais (Lei 73/2014, de 3 de Setembro) à Sociedade de Revisores BDO e Associados, SROC Lda. pelo prazo de um ano. Esta deliberação deve ser submetida à Assembleia Intermunicipal.**

5.2. Regulamento de Taxas e Licenças

O Presidente do CI, João Ataíde, retirou o presente ponto da Ordem de Trabalhos que deverá ser retomado numa próxima reunião do Conselho Intermunicipal.

5.4. Resumo Diário de Tesouraria

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria na importância de 499.771,22€ (quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e setenta e um euros e vinte e dois cêntimos) referente ao dia sete de abril de 2014. Não houve qualquer pedido de intervenção ou de esclarecimentos relativo ao documento presente para apreciação.

- **O CI tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 07/04/2014, que passa a constar da presente ata como anexo.**

5.5. Alteração Orçamental n.º 2/2014 e n.º 3/2014 – ratificação

O Presidente do CI deu conta das duas alterações que se prendem com a gestão corrente da Comunidade Intermunicipal. O Secretário Executivo da CIM disse, a título de exemplo, que se trata de reforço da verba dos trabalhadores em regime de avença e de manutenção do *site*.

- **O CI deliberou, por unanimidade, ratificar as Alterações Orçamentais n.º 2/2014 e n.º 3/2014.**



5.6. Prestação de Contas 2013

Foi apresentado, nesta sessão de trabalho do Conselho Executivo (CE), o Relatório de Gestão, bem como os documentos de prestação de contas relativas ao ano de 2013 da CIM-RC, tendo sido solicitados alguns esclarecimentos, os quais foram dados pelo 1.º Secretário Executivo Intermunicipal de Região de Coimbra.

Após apreciação, o CI deliberou por unanimidade aprovar os documentos de prestação de contas do ano de 2013 da CIM-RC, devendo os mesmos ser apresentados à Assembleia Intermunicipal, nos termos do número um do artigo trinta dos Estatutos da CIM-RC.

5.7. 1.ª Revisão ao Plano e Orçamento de 2014

O Secretário Executivo da CIM referiu que, face ao atraso da aprovação do plano estratégico, face as indefinições que existem sobre as ITI e sobre os regulamentos que vão tornar operativos os Programas Operacionais, não é possível incluir no Plano novos projetos. Entende que nesse aspeto a revisão fica aquém do que era esperado. Realçou que foram dadas algumas informações, de carácter técnico sobre o Plano Estratégico da Região de Coimbra. Finalizou dizendo que a receita da Comunidade Intermunicipal cobrirá as necessidades do funcionamento da mesma e realçou que não se utilizou o saldo de gerência da Comunidade Intermunicipal do Baixo Mondego, porque só após a conclusão do acordo com a Região de Leiria se irá incluir os saldos que transitam da Comunidade Intermunicipal do Pinhal e será feito o exercício contabilístico. Finalizou, dizendo que o relatório tem um pequeno resumo da revisão proposta.

- **O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a 1.ª Revisão ao Plano e Orçamento de 2014 e submeter à apreciação da Assembleia Intermunicipal.**

6. Outros assuntos

Foram ainda discutidos os seguintes pontos, após aprovação da sua inclusão pelo Presidente do CI.

6.1. Plano Estratégico

O Secretário Executivo da CIM salientou que o Plano Estratégico 2014-2020 já deveria ter sido entregue até 31 de março mas que o atraso verificado, a suprir nos próximos dias, não põe em causa o acordo de financiamento celebrado com o IFDR. Propõe o documento final seja validado politicamente.



O Presidente do CI, seguindo a sugestão do Secretário Executivo da CIM, referiu que se deverá realizar uma reunião extraordinária para análise e discussão do documento. Salientou que o documento é uma boa oportunidade para se fazer uma avaliação política profunda. O Presidente do CI deu nota da sua presença numa reunião de Presidentes das Comunidade Intermunicipais, promovida pela Associação Nacional de Municípios (ANMP) onde reparou que os problemas são comuns. Solicitou ao secretariado a distribuição dos documentos que lhe foram enviados pela ANMP a fim de serem difundidos por todos os Presidentes onde é feita uma análise crítica das comunidades intermunicipais e das maiores dificuldades que estas enfrentam. Salientou que em relação às ITI's todos os presidentes têm as mesmas preocupações, que entendem que as comunidades perdem espaço de influência ao nível da gestão de fundos e por essa razão há necessidade de reforçar certas prioridades. Soube que as confederações empresariais tentaram tomar o avanço, mas entende que as políticas territoriais não podem ser feitas à margem dos responsáveis do território por isso é importante que os municípios sejam ouvidos.

6.2. Assembleia Intermunicipal

O Secretário Executivo da Comunidade Intermunicipal deu conta que é necessário conciliar as agendas para se marcar a data da próxima Assembleia Intermunicipal que deverá ser realizada em abril de acordo com os prazos estipulados na lei.

6.3. NERC

O Secretário da Executiva da CIM disse pretender abordar um assunto que está relacionado com a visibilidade da Comunidade Intermunicipal e o sublinhar da relevância política desta entidade em termos de desenvolvimento regional e em termos da postura perante os outros atores na região. Salientou que a NERC – Associação Empresarial da Região da Coimbra, tem estabelecido contactos diretos com os municípios no sentido de agregar sócios. Salientou que esta Comunidade foi convidada a indicar um representante para participar nas reuniões, promovidas por essa associação, a nível municipal. Sugeriu que antes de qualquer contacto ou compromisso com esta associação se exija uma reunião formal, para se perceber o que está a ser feito, pois entende que no âmbito do Plano Estratégico, esta Comunidade tem algo a dizer no que concerne o desenvolvimento económico e às parcerias a estabelecer com as associações empresariais.

6.4. Privatização da Empresa Geral do Fomento (EGF)

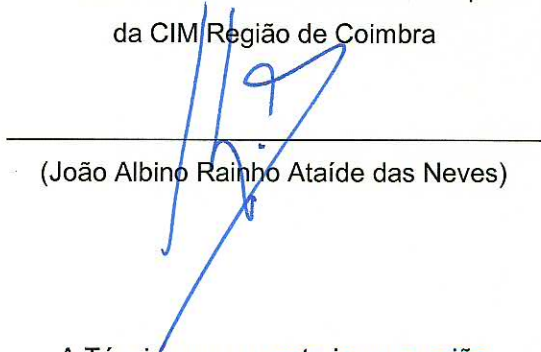
O PCM de Condeixa, Nuno Moita, julga que a Comunidade Intermunicipal deveria tomar uma atitude conjunta no que concerne à privatização da Empresa Geral do Fomento (EGF), referindo que o seu Município está a pensar recorrer a uma providência cautelar. No seu entender, também as Leis 10/2014 e 12/2014, que estabelecem as tarifas dos serviços municipais, violam a Constituição pois fogem ao controlo dos municípios, nesse sentido julga

que a Comunidade Intermunicipal deveria solicitar uma reunião ao Sr. Secretário de Estado para poder em conjunto interpor uma providência cautelar. O Presidente do CI disse acompanhar este *dossier* desde origem e está convencido que o processo irá fracassar uma vez que existem problemas políticos muito difíceis de gerir, nomeadamente os municípios serem os grandes clientes da EGF e estarem secundarizados. Em relação ao Decreto-lei 45/2014 que remete para a ERSAR a fixação do tarifário, existindo um parecer do senhor professor Cândido Pinto, que foi distribuído pela ANMP, que invoca a inconstitucionalidade dizendo não se tratar de um tarifário mas sim de um imposto fixado por uma entidade que não a Assembleia da República e por outro lado viola a autonomia dos municípios no simples facto de não serem ouvidos sobre esta matéria. Interveio o PCM da Pampilhosa da Serra, José Brito Dias, defendendo uma posição conjunta da Comunidade Intermunicipal neste assunto, e propondo a criação de uma tarifa única para a água no país. Tomou a palavra o Presidente do Município de Cantanhede, João Moura, dizendo que deverá existir uma ação concertada entre todos os municípios para uma ação conjunta, que poderá ser superior à da ANMP. Acrescentou que existe um conjunto de argumentos que irão ajudar a impugnar esta privatização nomeadamente atribuição do tarifário da água que compete à administração local. Entende que à semelhança da eletricidade também a água deveria ser uniformizada pelo país. O Presidente do CI concluiu dizendo que se deverá acompanhar este processo e trazer à próxima reunião uma proposta de contratação de serviços jurídicos para acompanhar este *dossier*.

De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do CI, João Ataíde e pela Técnica Susana Ferreira, que secretariou a reunião.

Coimbra, 27 de abril de 2014

Presidente do Conselho Intermunicipal
da CIM Região de Coimbra



(João Albino Rainho Ataíde das Neves)

A Técnica que secretariou a reunião

Susana Ferreira

(Susana Ferreira)